



LEI ORDINÁRIA Nº 343

de 29 de novembro de 1975

**"Autoriza Abertura de Crédito Especial para aquisição de
Luminárias para vias Públicas da cidade e transferência do mesmo
para a CEMAT".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 29/11/1975

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 343/1975 - 29 de novembro de 1975

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em